



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 146/2015
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		Data: 05/11/2015
CNPJ: 03.450.083/0001-09		
VALOR (R\$): 90.920,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, IV - Resolução 3.922/10	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação no Fundo Itaú Institucional Referenciado DI FI. (C/C 79.566-8) Aplicação de recursos oriundos do processo 2015/10/758, pelo recolhimento de contribuição previdenciária patronal e segurado, dos servidores efetivos do Instituto, fopag mês de outubro de 2015, no valor de R\$77.821,11, acrescido do saldo existente em conta corrente em um fundo que traga proteção contra as oscilações de mercado, aliado a perspectiva de bons retornos. Considerando ainda a obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3.922. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Características dos ativos: FI 100% títulos TN		
Proponente: Eduardo de Oliveira ANBIMA – CPA-10 – 24/06/2017 CPF 000.000.000-00	Gestor/autorizador: Certificação- validade Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 10/07/2015 CPF 000.000.000-00	Responsável pela liquidação da operação: Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro CPF 000.000.000-00